



*Prefeitura Municipal de
Jerônimo de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JERÔNIMO MONTEIRO, FEVEREIRO DE 2023.



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) sendo o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à arrecadação das receitas municipais, execução da despesa, administração financeira, contábil, fiscal e tributária do Município, apresentou diversas ações através de documentos oficiais, relatórios, apresentações e informações referente ao cumprimento de normas, situação orçamentária e financeira do município, e apresentações ao legislativo municipal teve como base as seguintes normas municipais no exercício de 2022.

- Lei Municipal nº **1.833/2021**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício de 2022;
- Lei Municipal nº **Nº 1.849/2021**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022;
- Lei Municipal nº **1.848/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual, Lei 1849/2021, foi desenvolvida integralmente pela secretaria municipal de fazenda e estimou a receita em **R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)**, e fixou a despesa em igual valor, e foi aprovada sem alterações nos valores propostos.

A Execução da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda do exercício de 2022 teve as seguintes composições:

VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
R\$ 2.839.637,56	R\$ 2.034.857,36	R\$ 1.954.235,02



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

OS limites constitucionais foram cumprimento devido ao acompanhamento mensal realizado pela secretaria municipal de fazenda, e através de orientações as secretarias envolvidas, a diante segue as informações referente aos dados.

GASTOS COM EDUCAÇÃO

Em cumprimento a este dispositivo constitucional e com base na execução da despesa no exercício de 2022, demonstramos abaixo os gastos com Educação (25%):

Valor aplicado:	R\$ 9.564.770,07
% mínimo de aplicação:	25,00%
% aplicado:	29,67%

APLICAÇÃO NO FUNDEB

O FUNDEB, também exige aplicação mínima de percentual com profissionais do magistério (professores ensino infantil e fundamental, supervisores, coordenadores, diretores), tendo a seguinte situação, em 2022:

Valor aplicado:	R\$ 7.251.953,11
% mínimo de aplicação:	70,00%
% aplicado:	81,55%

GASTO COM SAÚDE

A demonstração dos gastos com ações em saúde no exercício de 2022 está relacionada abaixo:

Valor aplicado:	R\$ 5.599.868,54
% mínimo de aplicação:	15,00%



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

% aplicado: 18,23%

GASTOS COM PESSOAL

De acordo com o artigo 20 da LRF, referente às despesas com pessoal dos últimos 12 meses, consolidado, no caso de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, obtivemos a seguinte situação:

Para a despesa do Executivo:

Despesa Bruta com Pessoal: R\$ 25.034.069,35

Despesas não Computadas: R\$ 733.418,445

Total da Despesa Líquida com Pessoal: R\$ 24.300.650,90

Receita Corrente Líquida: R\$ 53.377.334,99

Percentual Aplicado: 45,53%

A despesa com pessoal se manteve dentro dos limites estabelecidos em lei.

DUODÉCIMO

Sendo uma obrigação constitucional, conforme art 168, a Secretaria Municipal de Fazenda cumpriu fielmente os repasses ao Legislativo num total de R\$ 1.588.749,99.



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

APORTE FINANCEIRO

Considerando a insuficiência do Instituto de Previdência de Jerônimo Monteiro, a secretaria municipal de fazenda realizou o repasse em forma de aporte financeiro para cobertura de déficit financeiro no exercício de 2022 um montante de R\$ 2.641.180,54.

A Secretaria Municipal de Fazenda, composta pelos Departamentos de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Tributação, Arrecadação e Departamento de Tesouraria, teve as suas atividades desenvolvidas de acordo com a leis municipais complementares 004/2011, 007/2017 e demais normas vigentes, pelos órgãos de controle.

Um importante no exercício de 2022 foi a contratação através do contrato 001/2022 de empresa especializada na elaboração e implantação do projeto d desenvolvimento econômico da gestão tributaria e urbana do município de Jerônimo Monteiro, com aplicação de soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando estabilizar as receitas próprias, através da atualização da base cartográfica; do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal; dos valores venais dos imóveis através da cessão uso do sistema de gestão e informações geográficas municipal, com treinamento e suporte técnico, com o objetivo de subsidiar os técnicos-servidores das secretarias com informações georreferenciadas e com uma visualização, espacial da área urbana do município, onde foi realizado as seguintes atividades;

Apresentação do plano de trabalho, com cronograma das atividades para os servidores envolvidos;

Atualizações completas das inscrições imobiliárias no total de 2.115 atendimentos;

Atualização Cadastro Imobiliário Fiscal Existente;



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



Levantamento por foto 3D e 360°;

Foi solicitado a prorrogação do contrato por igual período, devidamente justificado pela empresa.

O exercício de 2022 foi adotado pelos de Departamentos algumas atividades de grande importância, tais como:

Adoção de sistemas eletrônicos juntamente com as instituições financeiras, eliminando assim, por quase na totalidade os pagamentos através de cheque nominais;

Criação de arquivo físico com processos do exercício anterior e atual, mantendo alinhamento com arquivo morto municipal, criando assim uma agilidade na localização de processos;



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Pagamentos por PIX, (Taxas , IPTU e Outros Tributos), tendo assim mais agilidade no recebimentos de impostos e taxas, bem como comodidade para o contribuinte;

Foi adotado, através de maciça divulgação emissão de DAM para pagamento de IPTU através do site do município, com isso não tendo a necessidade de serem entregues no domicílio do contribuinte, gerando assim economia e agilidade na cobrança e recebimento dos tributos;

Elaboração do Calendário de pagamento dos servidores municipais;

Foi firmado Convenio com Sistema estadual de Cartórios de Protesto, sendo assim enviados de forma eletrônica;

Treinamento com SEBRAE para atendimento as empresas;

Preparação juntamente com a equipe do SEBRAE, da Sala do Empreendedor;

Como no exercício anterior o atendimento através de WhatsApp teve uma grande evolução, e agilidade para atendimento on-line dos Contribuintes.;

Atendimento por meio de e-mail;

Levantamento de estradas rurais e nomenclatura destas;

Mapeamento de estradas rurais (Premiado pelo SEBRAE);

Desburocratização por meio Sistema e Simplifica por meio do mapeamento, (Premiado pelo SEBRAE);

Redução do estoque dividas por meio de protestos alinhados com Cartórios e Jurídico Municipal;

Fiscalização recorrente de Obras e Posturas, alinhada a Notificações e Auto de infrações;



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Atualização da Comissão de Avaliação de ITBI;

Publicação de Calendário Fiscal;

Elaboração e Publicação do Decreto de encerramento de exercício;

Apresentação junto ao legislativo municipal das informações quadrimestrais;

Divulgação recorrente de Cobranças, Atuação do Setor e Conscientização do contribuinte por meio das redes sociais;

Ajuda pratica na formulação de protocolos para contribuintes limitados

Ainda foi elaborado normas municipais para controle e bom andamento das atividades do setor, como:

CONCLUSÃO

As atividades da Secretaria da Fazenda foram desenvolvidas em observância ao que foi previsto nos instrumentos de planejamento, buscando aplicar os recursos disponibilizados de acordo com as normas estabelecidas, não deixando de preservar o equilíbrio das contas exigido pela lei de responsabilidade Fiscal, bem como respeitando a programação orçamentária e financeira.

Christian Matheus Andrade
Secretário Municipal de Fazenda